



**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA NÚMERO 33 DE ARGUIÇÃO E DEFESA**  
**DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA**

OBSERVAÇÕES

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, às 15h, realizou-se na modalidade presencial na sede do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, a sessão pública para arguição e defesa do Trabalho de Conclusão de Residência intitulado **“Caminhos para o cuidado integral em saúde mental: perspectivas dos enfermeiros da Atenção Primária à Saúde”**, apresentado pela enfermeira residente Isabela Estrela Ribeiro sob orientação da Dr. Simone de Souza Pires.

A banca de Comissão Examinadora aprovada pela Coordenação pedagógica do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade foi constituída pelos seguintes membros:

- Presidente da Banca examinadora Dr. Simone de Souza Pires
- Membro interno Ma. Mariana Luiza de Oliveira Fleury
- Membro externo Ma. Fátima Virginia Menezes Silva

Após a apresentação, a Comissão Examinadora passou à arguição pública e realizou o seu julgamento e emitiu o seguinte parecer:

☒ Aprovação

( ) Aprovação condicionada às modificações

( ) Reprovação

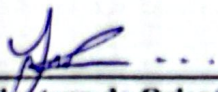


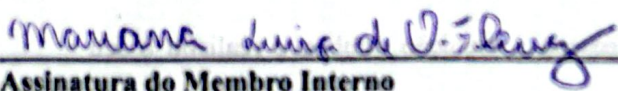
Para constar do processo respectivo, a Comissão Examinadora elaborou a presente ata, que será assinada por todos os seus membros.

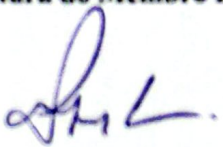
## OBSERVAÇÕES

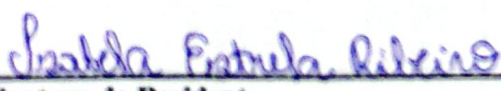
*Indicador de publicação de artigo*

- 1 - A emissão do Diploma e do Histórico Escolar está condicionada ao envio da versão final do Trabalho de Conclusão de Residência para a Coordenação do Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade, por meio eletrônico para o seguinte endereço eletrônico:
- 2- Este documento não substitui o Diploma e o Histórico Escolar de Conclusão de Curso.

  
Assinatura do Orientador

  
Assinatura do Membro Interno

  
Assinatura do Externo

  
Assinatura do Residente